ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM MOTORISTA, SISTEMA DE SOM, FORNECIMENTO DE KIT'S DE PRESENTES INFANTIS (BRINQUEDO E DOCES) PRONTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CAMISETAS PERSONALIZADAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DA "CARAVANA DO PAPAI NOEL 2026", PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, NA PARTE QUE SE REFERE A EXECUÇAO DO OBJETO:

ONDE SE LÊ:

"4.12. A Caravana do papai noel será realizada no dia 19 de dezembro de 2026 (data provável). Está data está sujeita a alterações.

4.13. A partir da Autorização de Fornecimento (AF), o licitante contratado terá o prazo de 10 (dez dias) úteis para entrega dos bens/prestação do serviço.

4.14. Caso não seja possível a entrega/execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
4.14.1. A locação de carro de som com trio elétrico completo, previsto no item 02 (dois) que se encontram no subitem 1.1 deste termo de referência, deverá apresentar qualidades condizentes para a perfeita realização de uma caravana do Papai Noel, cujo objetivo é a animação e distribuição de doces e brinquedos. Ademais, deve incluir motorista que fique a disposição no período da locação das 08:00hs as 18:00hs no município de Governador Celso Ramos, em local e data a ser a definida pela Secretaria de Ação Social na Autorização de Fornecimento (AF).

4.15. A entrega dos kit presentes e das camisetas (itens 1 e 2) deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Francisco Wollinger, km 13, Nº 13440, Calheiros, Governador Celso Ramos, CEP-88190-410, em data a ser a definida pela Secretaria de Ação Social na Autorização de Fornecimento (AF).

4.16. Os kits de presente infantil deverão entregues prontos e embalados para presente pela contratada, com todos os itens acondicionados dentro da embalagem. Sendo que a bola deverá ser entregue cheia."

LEIA-SE:

Endereço: Praça Prefeito Miguel Pedro dos Santos, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-728 – Fone (48) 3262-1811

“4.12. A Caravana do papai noel tem **data provável** para ocorrer no dia **19 de dezembro de 2026**. Está data está sujeita a alterações.

4.13. A partir da Autorização de Fornecimento (AF), o(s) licitante(s) contratado(s) referente(s) aos itens 1 e 3 terá(ão) até a data de **15 de dezembro de 2026** para entrega dos mesmos.

4.14. A locação de carro de som com trio elétrico completo, previsto no item 2 que se encontra na tabela contida no subitem 1.1 deste termo de referência, deverá apresentar qualidades condizentes para a perfeita realização de uma caravana do Papai Noel, cujo objetivo é a animação e distribuição de doces e brinquedos. Ademais, deve incluir motorista que fique a disposição no período da locação das 08:00hs as 18:00hs no município de Governador Celso Ramos, em local e na data provável ou a ser a definida pela Secretaria de Ação Social na Autorização de Fornecimento (AF).

4.15. As entregas dos kits presentes e das camisetas (itens 1 e 3) deverão ocorrer no seguinte endereço: Rodovia Francisco Wollinger, km 13, Nº 13440, Calheiros, Governador Celso Ramos, CEP-88190-410, em data a ser a definida pela Secretaria de Ação Social na Autorização de Fornecimento (AF).

4.16. Os kits de presente infantil (item 1) deverão ser entregues prontos e embalados, com todos os itens acondicionados dentro da embalagem (exceto a bola). A bola deverá ser entregue cheia.”

As demais informações permanecem inalteradas.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelsoramos.sc.gov.br, no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão ou no site www.gov.br/compras/pt-br, Código UASG: 988111.

Governador Celso Ramos, novembro de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2026.11.13 10:58:32 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Prefeito Miguel Pedro dos Santos, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, CEP 88190-728 – Fone (48) 3262-1811